

~~APROVADO  
05/12/2025  
POR UNANIMIDADE~~



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI  
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

**Decreto Legislativo nº 33/2025**

Dispõe acerca da concessão de título de medalha de honra ao mérito a **Sr.ª MARIA LEANDRA RIBEIRO CAVALCANTE**, e dá outras providências.

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido a **Ilustríssima Sr. Maria Leandra Ribeiro Cavalcante**, a medalha de honra ao mérito “Maria das Neves Aires Caluete”. pelos anos que atua como professora no município.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 05 de Dezembro de 2025.

Joanderson Farias de Souza

**JOANDERSON FARIA DE SOUZA  
-VEREADOR-**

**MARIA LEANDRA RIBEIRO CAVALCANTE**, é natural da cidade de Parari-PB. Exerce a profissão de professora com êxito desde o ano de 1991 até o ano atual. Atualmente exercendo na ECI Jairo Aires Caluête. Casada com o ex vereador e professor Osvaldo (in memorian).